



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.308/2022

Concede licença maternidade a servidora **VALÉRIA SILVA PRADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VALÉRIA SILVA PRADO**, matrícula 997841, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.948.334-2 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 068.132.359-07, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença maternidade no período de 28 de junho de 2022 à 25 de outubro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 | Julho | 20 2022
DE N.º 121 | 470
UMUARAMA 06 | 07 | 20 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS